



## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

### **Dispensa de Licitação Nº 017/2025**

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa FABIO PASSOS CHURRASCARIA ACONCHEGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.146.097/0001-25, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 019/2025.

<b>Órgão:</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2001</b>
<b>Fonte:</b>	<b>150</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).</b>

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 019/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 017/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 18 de fevereiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** FABIO PASSOS CHURRASCARIA ACONCHEGO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 58.146.097/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 18 de fevereiro de 2025.